

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2022 12:05
Para: 'Marco Aurélio Steigleder'
Assunto: ENC: Banrisul - Esclarecimentos edital 487/2022

À DBServer.

Ref.: Licitação n°0000487/2022

Objeto: Prestação de serviços de: análise de testes, análise de ambiente de testes, testes de software e Quality Assurance (QA).

Prezados,

O entendimento é parcialmente correto, o Edital exige a permanência do perfil de coordenação técnica e administrativa no local onde os serviços serão prestados. Porém, não exige a dedicação integral. Neste contrato, não haverá pagamentos diretamente por esses recursos, mas indiretamente diluído nos demais recursos previstos em planilha. Ou seja, a Licitante deverá distribuir seus custos com coordenação técnica e administrativa nos preços dos demais recursos.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Marco Aurélio Steigleder <marcoa@db.tec.br>
Enviada em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 17:56
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Banrisul - Esclarecimentos edital 487/2022

Boa tarde,

Gostaríamos do seguinte esclarecimento, relativo ao edital 487/2022, para a prestação de serviços de análise de testes, análise de ambiente de testes, testes de software e Quality Assurance (QA):

Nos editais anteriores do Banrisul para este mesmo objeto, havia um item específico na proposta de preços, para “Serviços de Coordenação Técnica e Administrativa”.

No modelo de proposta comercial disponibilizado, bem como na minuta contratual, não consta esse item de preço. E na previsão de horas a serem consumidas anualmente, também não consta o perfil de coordenação técnica e administrativa.

Como o edital exige a permanência do perfil de coordenação técnica e administrativa no local onde os serviços serão prestados, para gerenciamento da equipe e das entregas e, para isto, exigindo dedicação integral, perguntamos se está correta a não inclusão do item de preço para o perfil na proposta comercial, ou se o mesmo será inserido?
Obrigado.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Steigleder
Gerente Comercial
marcoa@db.tec.br
www.db.tec.br
(51) 3322.6828

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer outro uso deste e-mail é proibido. This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.